



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 15 de 06 de março de 2020** - Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GACMK5WCW8EBPX/KARX8SG

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 15 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **nos dias 12 e 13 de março de 2020**.

Art. 2º - **Ficam excluídos do alcance deste Decreto, os serviços essenciais**, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, **ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias**, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para as datas supracitadas e o setor responsável pelos respectivos contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, 06 de março de 2020.

THIANCLE ARAÚJO

Prefeito Municipal